

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, no uso de suas atribuições legais vem através da Câmara Municipal, faz publicar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/2017, a seguir:

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RNE A EMPRESA J. G. SANTOS NETO – ME ,INSCRITA NO CNPJ/MF sob o nº11.345.057/0001-84.

OBJETO: O presente aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, visando continuação da locação de 01 (um) veículo tipo VW VOYAGE, ano /modelo 2015, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

FAVORECIDO: J.G.SANTOS NETO – ME ,inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.345.057/0001-843, domiciliado à Rua Euclides de Souza, s/nº -centro - CEP: 59.570.000 - Ceará Mirim/RN.

DO PRAZO: Fica estabelecido, a que alude este Primeiro Termo Aditivo do Contrato, que será prorrogado por mais 12 (doze) meses apartir de 01 de fevereiro de 2018 à 01 de fevereiro de 2019.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, art. 57 inciso II, que vincula-se ao contrato nº 06/2017.

Ielmo Marinho – RN, em 31.01.2018. Juciblene Varela de Oliveira

Vereador/Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 48D0EA1D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 01 de Fevereiro de 2018. Edição 0309.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>